

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 50 BS/A- CPP/2023 (uso exclusivo CPP)

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), fundado em junho de 2002, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede em Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no âmbito do Projeto “**Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, plano piloto no município de Barra do Garças/MT**”, para aquisição de equipamento.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagem aérea nacional, de acordo com a especificação técnica do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Aquisição de passagens aéreas nacionais para viabilizar a participação dos membros do CBH: Alto Araguaia, no XXV ENCOB, a ser realizado em Natal - Rio Grande Norte, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
04	Roteiro: Goiânia/GO-Natal/RN-Goiânia/GO Data de saída: 20/08/23 Data de retorno: 26/08/23 Passageiros: Clodoaldo Carvalho Queiroz CPF: 453.014.501-82 Data de Nascimento: 12/08/1969 Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa CPF: 009.544.191-38 Data de Nascimento: 24/06/1973 Sinara Cristina de Moraes CPF: 919.753.101-44 Data de Nascimento: 03/10/1980 Lourenço Wa'ane Dubtuwe CPF: 325.871.041-49 Data de Nascimento: 23/07/1961

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as metas previstas no Plano de Trabalho do Projeto acima citado e a importância de promover a capacitação dos membros que atuam no projeto faz-se necessária a aquisição de passagens aéreas para viabilizar a participação dos mesmos no XXV ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias, a ser realizado em Natal-RN, no período de 21 a 25 de agosto de 2023. Portanto justificamos a referida demanda.

4. DO ENVIO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico gestao.cpp@gmail.com até às 23h59 do dia 23 de junho de 2023 a favor do CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL – CPP.
- A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar o número do processo ao qual está participando;
- A proposta deve possuir descrição detalhada dos serviços a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição técnica constantes no “Objeto”;
- A proposta deve conter valor unitário e global, devendo contemplar todos os custos para a fiel prestação dos serviços.
- Deverá indicar no Assunto do E-mail o Número deste Processo (**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 50/BS/A-CPP/2023**).

5. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Centro de Custo: TERMO DE DOAÇÃO BS/A-CPP

Rubrica: CAPITAL

Descrição do Elemento de Despesa: Compra de equipamento.

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta de recursos específicos previsto no Projeto, que conta com o financiamento através de doação, firmada entre Banco Bradesco S/A e CPP, cujo **valor está previsto, reservado e aprovado** no Plano de Trabalho do referido Projeto.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA E MODALIDADE

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

Modalidade do processo de aquisição:

(x) Cotação de Preços () Convite Presencial

() Inexigibilidade () Dispensa

Menor Preço:

(x) Global () Lote () Item

7. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei n. 13.019/2014, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs a fazerem uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos de contratações e aquisições necessários para o desenvolvimento das atividades científica no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme previsto no Estatuto Social da OSCIP.

8. LOCAL DA ENTREGA

Via email gestao.cpp@gmail.com

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No momento da prestação do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do “Objeto” do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

() recebimento parcial

(x) recebimento total

10. DO PRAZO

Prazo da prestação de serviços: () por 12 meses (x) imediato () outros prazos

11. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor atendendo as especificações do Objeto, deverá apresentar os seguintes documentos¹:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Prazo de emissão das passagens será de imediato a contar da data de assinatura da ORDEM DE COMPRA.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
5. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços através de ordem bancária/depósito na conta da empresa vencedora, após a emissão da passagem aérea e entrega de Nota Fiscal/Fatura.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 1887 / 3627 5908 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____

¹ Quando solicitado pelo contratante.